



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 29/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DIÓGENES DO PRADO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Diógenes do Prado (Rua Antônio Francisco dos Santos, nº 125 – Jardim do Bosque – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor DIÓGENES DO PRADO, ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

O Senhor Diógenes contava com 72 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Eliana Aparecida do Prado e muitas saudades aos filhos Débora, Daiane e Junior, criados com muito amor.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor DIÓGENES DO PRADO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



